



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDAS IMPOSITIVAS

Autor: IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

Ao **PROJETO DE LEI 090/2023**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Venda Nova do Imigrante – ES, para o exercício de 2024.

EMENDA 001 - SAÚDE

OBJETIVO: Repasse para o Hospital Padre Máximo - pediatria.

ADITIVA-SE os valores no órgão 006 – Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 002 – Apoio e Assistência a Saúde, no Projeto/Atividade 006002.1030100132.040 – **Transferência de Recursos para Entidades Ligadas a Saúde**, inserindo o elemento de despesa 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte de Recurso 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, inserindo a Ficha ..., acrescentando o valor de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **002001999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativas**, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, na Ficha 384, o valor de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003100310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA 002

OBJETIVO: Repasse para o Hospital Padre Máximo - pediatria.

ADITIVA-SE os valores no órgão 006 – Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 002 – Apoio e Assistência a Saúde, no Projeto/Atividade 006002.1030100132.040 – **Transferência de Recursos para Entidades Ligadas a Saúde**, inserindo o elemento de despesa 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte de Recurso 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, inserindo a Ficha ..., acrescentando o valor de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **002001999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativas**, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, na Ficha 384, o valor de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003100310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 03 (Uniforme Banda Marcial)

ADITIVA-SE os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na Unidade Orçamentária 002 – Cultura, no Projeto/Atividade **013002.1339200072.095 - Manutenção das Atividades Relacionadas à Cultura**, no elemento de despesa 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, na Ficha 330, acrescentando o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **002001999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativas**, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, na Ficha 384, o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003100310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA 04
(Associação dos Produtores de Socol de Venda Nova do Imigrante – ASSOCOL)

ADITIVA-SE os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na Unidade Orçamentária 002 – Cultura, no Projeto/Atividade **013002.1339200422.104 – Manutenção das Atividades Relacionadas a Festas e Eventos**, inserindo o elemento de despesa 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, inserindo a Ficha ..., acrescentando o valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0020019999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativas**, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, na Ficha 384, o valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze e nove reais)**.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA 05

(Associação do Agroturismo de Venda Nova do Imigrante – AGROTUR VNI)

ADITIVA-SE os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na Unidade Orçamentária 002 – Cultura, no Projeto/Atividade **013002.1339200422.104 – Manutenção das Atividades Relacionadas a Festas e Eventos**, inserindo o elemento de despesa 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, inserindo a Ficha ..., acrescentando o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0020019999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativas**, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, na Ficha 384, o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 06 (APAE)

ADITIVA-SE os valores no órgão 006 – Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 002 – Apoio e Assistência a Saúde, no Projeto/Atividade **006002.1012200012.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde**, inserindo o elemento de despesa 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte de Recurso 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, inserindo a Ficha ... , acrescentando o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0020019999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativas**, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, na Ficha 384, o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA 07 - BANCADA (Apoio ao Projeto “Rio Branco do Amanhã”)

ADITIVA-SE os valores no órgão 009 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, criando o Projeto/Atividade **009001.2781200283 ... – Apoio ao Projeto “O Rio Branco do Amanhã, Começa Hoje”**, inserindo o elemento de despesa 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, criando a Ficha ... , acrescentando o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **002001999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativas**, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, na Ficha 384, o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA 08 - BANCADA (Amena Casa da Cultura – Reforma e Ampliação)

ADITIVA-SE os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na Unidade Orçamentária 002 – Cultura, no Projeto/Atividade **013002.1339200072.098 - Ações de Resgate e de Valorização da Cultura e História Local - Reviver Venda Nova**, inserindo o elemento de despesa 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, inserindo a Ficha ..., acrescentando o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **002001999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativas**, no elemento de despesa 999999000000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, na Ficha 384, o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003100310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 09 - BANCADA
(Centro Fitoterápico – Pastoral da Saúde)

ADITIVA-SE os valores no órgão 006 – Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 002 – Apoio e Assistência a Saúde, no Projeto/Atividade **010003.0824400322.072 – Transferência Financeira para Assistência a Entidades que Desenvolvem Projetos Sociais**, inserindo o elemento de despesa 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte de Recurso 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, inserindo a Ficha ..., acrescentando o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **002001999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativas**, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, na Ficha 384, o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 10 - BANCADA (Voluntárias do Hospital)

ADITIVA-SE os valores no órgão 010 – Secretaria Municipal de Assistência Social, na Unidade Orçamentária 003 – Proteção Social Básica, no Projeto/Atividade **010003.0824400322.072 – Transferência Financeira para Assistência a Entidades que Desenvolvem Projetos Sociais**, inserindo o elemento de despesa 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, inserindo a Ficha ..., acrescentando o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **002001999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativas**, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, na Ficha 384, o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 11 - BANCADA (Feira Livre)

ADITIVA-SE os valores no órgão 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, na Unidade Orçamentária 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, no Projeto/Atividade **007001.2060600172.049** - **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, no elemento de despesa **33903900000** - **OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, na Ficha 180, acrescentando o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0020019999999992.116** – **Reserva de Contingência - Emendas Legislativas**, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, na Ficha 384, o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 12 - BANCADA

(Conseg Vni - Conselho Interativo de Segurança de Venda Nova do Imigrante e de Conceição do Castelo)

ADITIVA-SE os valores no órgão 010 – Secretaria Municipal de Assistência Social, na Unidade Orçamentária 003 – Proteção Social Básica, no Projeto/Atividade **010003.0824400322.072 – Transferência Financeira para Assistência a Entidades que Desenvolvem Projetos Sociais**, inserindo o elemento de despesa 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, inserindo a Ficha ..., acrescentando o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0020019999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativas**, no elemento de despesa 999999000000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, na Ficha 384, o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

TOTAL DAS EMENDAS----- 396.000,00
(trezentos e noventa e seis mil reais)

Venda Nova do Imigrante – ES, 20 de dezembro de 2023.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003100310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003100310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.